



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2015
<b>Local</b>	Porto Alegre - RS
<b>Título</b>	DIFICULDADES DE PERMANÊNCIA E DIPLOMAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR DE ALUNOS NEGROS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
<b>Autor</b>	MÁRCIO DO COUTO
<b>Orientador</b>	PAULA PINHAL DE CARLOS
<b>Instituição</b>	UNILASALLE CENTRO UNIVERSITÁRIO



# **UNILASALLE**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE**



## **DIFICULDADES DE PERMANÊNCIA E DIPLOMAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR DE ALUNOS NEGROS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS**

Márcio do Couto\*

Paula Pinhal de Carlos\*\*

### **RESUMO**

O presente trabalho trata da permanência e diplomação de alunos negros na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Analisaremos, aqui, as dificuldades de permanência e conclusão do ensino superior de alunos negros na UFRGS, levando em conta as políticas públicas de acesso à esse ensino. Apesar de o Brasil apresentar, externamente, uma ideia de diversidade, reforçando o mito da igualdade racial, expressão trazida pelo sociólogo Gilberto Freyre, temos uma minoria de negros cursando o ensino superior em instituições públicas. Logo, esse fenômeno social não pode, de forma alguma, passar despercebido em um país onde temos uma enorme população de etnia negra. Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, há 97.171.614 de negros no país, perfazendo a maior parte da população brasileira. A UFRGS, juntamente com outras universidades federais pioneiras, desde o ano de 2008, através do seu Programa de Ações Afirmativas, preocupa-se com políticas inclusivas. Prova disso é a criação da Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas – CAF/UFRGS, a qual nasceu por meio da Decisão n. 268 de 2012, artigo 12, do Conselho Universitário. Embora mecanismos jurídicos tenham sido criados, também em nível nacional, para coibir e controlar essas disparidades (é o caso da Lei nº. 12.288/2010 – Estatuto da Igualdade Racial – e da lei nº. 12.711/12, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais), ainda assim, acaba por se tornar um negro um estranho naquele cenário. Dados coletados junto a CAF apontam que desde a implementação do Programa de Ações Afirmativas, já ingressaram na UFRGS 3.246 alunos que no momento da inscrição optaram pela categoria “negro” (até 2012, inclusive) ou “preto, pardo ou indígena” (de 2013 a hoje). Desses, 2.818 foram lotados em vagas reservadas a essas categorias. A UFRGS possui atualmente 27.343 alunos de graduação ativos, dos quais 2.174 (8%) se inscreveram como cotistas raciais e 1.949 (7%) ocupam vagas reservadas a categoria racial. Dos alunos ingressantes desde 2008/1, quando da implementação do Programa de Ações Afirmativas, 5.866 diplomaram-se até o momento, dos quais 235 (4%) inscritos como cotistas raciais e 168 (3%) ocupantes de vagas reservadas. Acrescenta-se a isso, o prejuízo de a instituição, até o momento, não ter condições de verificar quantos alunos negros possui.

---

\* Discente do Curso de Direito do Centro Universitário La Salle – Unilasalle Canoas, matriculado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, matrícula 200960415, sob a orientação da Prof. Paula Pinhal de Carlos. E-mail: paula.carlos@unilasalle.edu.br.